

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2005

CONCEDE LICENÇA DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MÁRCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 160, da Lei nº 233/93, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1150/2005, de 04/05/2005;

RESOLVE:

I - Conceder à Servidora **MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.991-0S-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, licença de 22 (vinte e dois) dias por motivo de doença em pessoa da família, para ser gozada no período de 04 de maio de 2005 a 25 de maio de 2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de maio de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de maio de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7400</u>
Data, <u>13 / 05 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 223/2005

CONCEDE LICENÇA DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MÁRCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 160, da Lei nº 233/93, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1150/2005, de 04/05/2005;

RESOLVE:

I - Conceder à Servidora **MÁRCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.991-0S-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 249/2001, de 15/05/2001, para o cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença de 22 (vinte e dois) dias por motivo de doença em pessoa da família, para ser gozada no período de 04 de maio de 2005 a 25 de maio de 2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de maio de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de maio de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7414</u>
Data, <u>31 / 05 / 05</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO